

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA PROGEP Nº 2566, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 dispõe sobre a política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Jussara dos Santos Rosendo**, SIAPE: 2413458, no período de 16/09/2019 a 14/12/2019, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 19/02/2018, a fim de participar do curso de Língua Inglesa, no AP Guedes Language School Ltda, em Ituiutaba - MG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 16/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2019, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506047** e o código CRC **724D9974**.